



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 211, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, nos termos do art. 121 do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 56/1992), e considerando a documentação juntada ao processo nº 2.562/2026, RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar como resultado da Sindicância nº 1/2026 nos termos do art. 123, III, do Estatuto dos Servidores.
2. DESIGNAR os servidores GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES (Presidente), LUANA MARTINS RODRIGUES e ANDRÉ JAVIER FERREIRA PAYAR para integrarem a Comissão responsável pelo processo administrativo disciplinar.
3. AFASTAR imediatamente o acusado por 60 (sessenta) dias do cargo que ocupa, nos termos do art. 125 do Estatuto dos Servidores;
4. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, nos termos do art. 130 do Estatuto dos Servidores.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2026.

Ver. ROBERTO DO ELEVEN
Presidente
Documento assinado digitalmente

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500370037003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

